

20
Decreto N.º 139, de 3 de Fevereiro de 1967.

"Declara facultativo o 'Porto', na
Prefeitura, nos dias 6 e sete do
corrente mês."

Manoel Clíneo Andrade Junqueira, -
Prefeito Municipal da Estância de Aguas da Prata,
Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições
legais,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica declarado facultativo o "Porto"
dos Funcionários, no Expediente da Prefeitura, nos dias
6 (seis) e 7 (sete) do corrente mês, dedicados aos feste-
jos carnavalescos, exceto os servidores da Piscina Pública.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura da Estância de Aguas da Pra-
ta, aos tres dias do mês de Fevereiro de mil novecen-
tos e sessenta e sete.



Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da
Prefeitura na data supra.


Secretário Substituto.